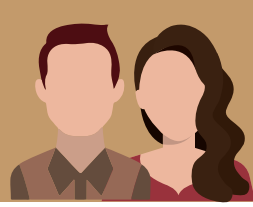



CIDADÃO



DOWNLOAD



Pardal





REGISTRAR DENÚNCIA

SOBRE O APLICATIVO

O aplicativo Pardal - Denúncias Eleitorais - permite o envio de denúncias com indícios de práticas indevidas ou ilegais no âmbito da Justiça Eleitoral. Tais denúncias devem conter informações e evidências que ajudem a Justiça Eleitoral no combate às ilegalidades.

Qualquer cidadão pode usar o aplicativo para fazer denúncias, sendo vedado o anonimato. Ficando caracterizada má fé, o usuário responderá pelo ato e ficará sujeito a todas as penalidades cabíveis.

DISPONÍVEL NAS LOJAS

APLICATIVO PARDAL

Propaganda antecipada
Trata-se de uma forma de propaganda eleitoral irregular por meio da qual se noticia pretensa candidatura a cargo eletivo, com pedido explícito de voto, antes do período em que é possível a realização de propaganda eleitoral (a partir do dia 16/08/2022), nos termos do art. 36 da Lei nº 9.504/97.

Propaganda eleitoral irregular
Toda e qualquer publicidade relativa às eleições, expressamente vedada pela Lei nº 9.504/97, seja em razão do seu conteúdo, seja em razão da sua forma.

DISPONÍVEL A PARTIR DE 16/08

Outras irregularidades eleitorais
Práticas vedadas pela legislação eleitoral, tais como captação ilícita de sufrágio (compra de voto), abuso de poder econômico, abuso de poder político e condutas vedadas (uso da máquina pública para fins eleitorais), uso indevido dos meios de comunicação social e crimes eleitorais. A apuração dessas irregularidades compete ao Ministério Público Eleitoral.

Seletor UF

IDENTIFICAÇÃO DA DENÚNCIA

Número de protocolo → Acompanhamento da denúncia

Onde: Descrição + Evidência (áudio/foto/vídeo)

Denunciado: Dados do denunciante (sigiloso)

MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

PORTAIS DOS MINISTÉRIOS PÚBLICOS ESTADUAIS



SISTEMA PARDAL ADMIN

ANALISTA DO CARTÓRIO OU DO TRE

Denúncia 1, 2, 3, 4 → **Triagem** (Descarte/Associação por similaridade) → Denúncia 1 (X), 2 (✓), 3 (X), 4 (✓)

TRATATIVAS DIRETAS COM O DENUNCIADO, SOLICITANDO SANAR AS IRREGULARIDADES ANTES DE VIRAR PROCESSO

Irregularidades corrigidas (✓)

Irregularidades mantidas (X)

PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO (PJe)

ANALISTA DO CARTÓRIO OU DO TRE → JUÍZES ELEITORAIS → **PJE DE 1º GRAU E 2º GRAU**

Processo (partes mantidas em sigilo)

Número do processo

NIPE - Notícia de Irregularidade de Propaganda Eleitoral

PARDAL-WEB

ESTATÍSTICAS | ACOMPANHAMENTO DA DENÚNCIA | ORIENTAÇÕES SOBRE A ELEIÇÃO

Pardal